

ND



GRUPO ND

PUBLICIDADE LEGAL

PUBLIQUE AQUI

(48) 3212 4127

 (48) 99127 3939

publicidadelegal@ndmais.com.br



Assinado digitalmente por
Editora Notícias do Dia LTDA:00481841000168.
A autenticidade deste documento
pode ser visualizado diretamente no portal
<https://ndmais.com.br/publicacoes-legais>

Aviso de Credenciamento Universal
O Município de Chapecó, SC, torna público que dia 27 de abril de 2026, às 09h01min realizará a abertura do Credenciamento Universal n.º 022/2026 - FMS, destinada à "CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS NA ESPECIALIDADE DE HEMATOLOGIA". Protocolo até às 08h55min do dia 27 de abril de 2026. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49 – 3321-8456. Chapecó-SC, 01/04/2026.
JOÃO LENZ NETO – Secretário de Saúde

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRINHO**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026
O Município de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados, que sob a regência da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, acha-se aberto até às 09h00 do dia 16 de abril de 2026, Pregão Eletrônico, cujo objeto consiste na AQUISIÇÃO DE KITS ESTRUTURAIS EDUCACIONAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE ENSINO INTEGRAL PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO NEGRINHO - SC. As propostas deverão ser encaminhadas via INTERNET pelo Portal de Licitações Compras BR, no endereço eletrônico <https://comprasbr.com.br/>, a partir desta data, encerrando-se no prazo acima. O início da disputa das propostas classificadas se dará às 09h05min do mesmo dia. Cópias do edital poderão ser obtidas no site: <https://comprasbr.com.br/> e <http://rionegrinho.atende.net>. Demais informações pelo telefone (47) 3646-3636.
Rio Negrinho, 31 de março de 2026.
CAIO CESAR TREML
Prefeito Municipal

Emtuco Serviços e Participações S.A.
CNPJ/MF nº 84.695.295/0001-58 - NIRE 4230005355
Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Com base no artigo 123, parágrafo único, alínea "b" da Lei nº 6.404/1976 e do art. 12 do Estatuto Social da Emtuco Serviços e Participações S.A. ("Companhia"), o Acionista ETC Assessoria Financeira Ltda. CONVOCA os Senhores Acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, que se realizará às 9h30min do dia 09 de abril de 2026, na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, na Rua Coronel Santiago, nº 400, Bairro Anita Garibaldi, CEP 89203-560, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) eleger os administradores da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) manutenção da remuneração global anual da Diretoria da Companhia. **Instruções Gerais:** 1. As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024 foram devidamente publicadas no sítio eletrônico da Central de Balanços em 08/01/2026. 2. Para participar da Assembleia Geral, os acionistas deverão apresentar originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento de identidade válido do acionista ou de seu representante; e (b) instrumento de procuração, na hipótese de representação. 3. Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, nos termos do art. 126, §1º, da Lei nº 6.404/1976. As procurações deverão ser depositadas na sede social com antecedência mínima de 3 (três) dias da data designada para a realização da Assembleia. A presente publicação é também realizada no Jornal Notícias do Dia. Joinville/SC, 01 de abril de 2026. **ETC Assessoria Financeira Ltda.** - Angela Corrêa Gayoso Neves Ziemath.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que **adjudica e homologa** o processo licitatório levado a efeito através do **Pregão Eletrônico nº 001/2026** SEI 28406358 destinado à Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra para prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização e asseio, serviços de zeladoria, serviços de copeiragem; e serviços de apoio administrativo "recepção"; serviços contínuos sem dedicação de mão de obra para prestação de serviços de dedetização e desratização; serviços de jardinagem; e serviços de limpeza sazonal, sendo todos os serviços realizados no prédio sede do Ipreville, com fornecimento de insumos, utensílios, equipamentos e EPIs necessários na execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como o julgamento efetuado pelo agente de contratação declarando como vencedora a empresa **LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, conforme Ata de Julgamento SEI 28826364 - Termo de Homologação SEI 28965687 do sistema compras.gov.br, relativo ao Pregão Eletrônico nº 001/2026
No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no art. 71 inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima, à empresa **LIDERANCA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ 00.482.840/0001-38. **Registro no TCE/SC sob o código:** 49434EC16FA22B512444314E5EFD29AFE6788232
Cleusa Mara Amaral
Diretora Executiva
Guilherme Machado Casali
Diretor Presidente

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRINEÓPOLIS**
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 30/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 09/2026
CÓDIGO TCE Nº FAF5EC5C5C4F0261FDB4E9817C0758774095184F
O Município de Irineópolis, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 27 de abril de 2026 às 09:00 horas, Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Eletrônica, com critério de adjudicação menor PREÇO GLOBAL de acordo com a Lei n.º 14.133/2021, visando a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE OITO UNIDADES HABITACIONAIS, DENTRO DO PROGRAMA CASA CATARINA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA". O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados, no Departamento de Licitações, no horário das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, sita a Rua Paraná, n.º 200, Centro – Irineópolis – SC, Fone (47) 3625-1111 e no site irineopolis.atende.net e portaldecompraspublicas.com.br. Irineópolis, 01 de Abril de 2026. JULIANO POZZI PEREIRA - Prefeito Municipal

CONCESSIONÁRIA CATARINENSE DE RODOVIAS S.A.
CNPJ/MF nº. 36.763.716/0001-98 - NIRE Nº. 42300050831 - COMPANHIA ABERTA
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE 2025
1. DATA, HORA E LOCAL: Em 12 de dezembro de 2025, às 09h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua Leonete Frontina Alves, nº. 190, Km 325,5 BR-101, bairro Vila Flor, CEP 88.745-000, Capivari de Baixo/SC. **2. PRESEÇA:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Eduardo Siqueira Moraes Camargo. Secretária: Fernanda Fonseca Reginato Borges. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre o destaque de juros sobre o capital próprio. **5. DELIBERAÇÕES:** Os Senhores Conselheiros, após debates e discussões, por unanimidade de votos, deliberaram aprovar o destaque de juros sobre o capital próprio com base no Patrimônio Líquido de 31 de Dezembro de 2024 (deduzido ou acrescido, pro rata die de eventuais movimentações ocorridas em 2025, exceto quanto ao lucro do próprio exercício), no valor bruto de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) correspondentes a R\$ 0,00282533765 por ação, sendo que após a dedução do imposto de renda na fonte (IRRF) de 15%, nos termos do § 2º do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, o valor líquido de R\$ 2.380.000,00 (dois milhões, trezentos e oitenta mil reais), correspondentes a R\$ 0,00240153701 por ação. Os juros sobre o capital próprio, ora aprovados, serão pagos conforme deliberação futura, com base na composição acionária vigente na presente data, tudo conforme termos e condições apresentados nesta reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Capivari de Baixo/SC, 12 de dezembro de 2025. **Assinaturas:** Eduardo Siqueira Moraes Camargo, Presidente e Fernanda Fonseca Reginato Borges, Secretária. **Conselheiros:** (1) Josiane Carvalho de Almeida; (2) Eduardo Siqueira Moraes Camargo; e (3) Roberto Penna Chaves Neto. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Eduardo Siqueira Moraes Camargo - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Fernanda Fonseca Reginato Borges - Secretária - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESC nº 20268972303 em 12/03/2026 e Protocolo 268972303 de 25/02/2026. Luciano Leite Kowalski - Secretário-Geral.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO**
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRINHO
IPRERIO
LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2026
O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Rio Negrinho/SC - IPRERIO, inscrito no CNPJ sob nº 03.838.193/0001-42, torna público que realizará licitação na modalidade LEILÃO PÚBLICO, do tipo MAIOR LANCE, a ser conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fábio Marlon Machado, AARC nº 370. O objeto do presente leilão consiste na alienação de bens imóveis, sendo quatro salas localizadas no Edifício Dona Julieta, conforme descritos no Edital de Leilão Público nº 001/2026 – Processo Administrativo nº 005/2026. O leilão será realizado na modalidade exclusivamente on-line, através do site www.machadolileiro.com.br, com recebimento de PRÉ-LANÇES a partir da publicação do edital e fechamento dos lances, de forma sequencial ocorrerá no dia 19 de maio de 2026, a partir das 18h30min. O edital na íntegra, contendo a descrição detalhada dos bens e demais condições, encontra-se disponível no site do leiloeiro www.machadolileiro.com.br. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (49) 3198-1350 ou pelo site www.machadolileiro.com.br.
Rio Negrinho, 31 de Março de 2026.
CINTIA ESTER ANACLETO
Diretora Executiva do IPRERIO

Secretaria de Estado da Comunicação Publicações Legais

LISTAGEM OFICIAL DOS EDITAIS DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA



CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.

CNPJ Nº 83.878.892/0001-55

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A. ("Celesc" ou "Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 2026, às 10 horas, de forma parcialmente digital, na sede social da companhia, situada na Avenida Itamarati, nº 160, bairro Itacorubi, Florianópolis – SC.

ORDEM DO DIA

- 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- 2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025;
- 3) Deliberar sobre a proposta de Orçamento de Capital para o exercício de 2026;
- 4) Eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- 5) Fixar o montante global da remuneração dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal;
- 6) Deliberar sobre:

- (i) o aumento do capital social mediante capitalização de parte das reservas de lucros, no montante de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), sem emissão de novas ações;
 - (ii) a constituição de crédito de reembolso em favor da companhia, de forma individualizada por acionista, correspondente ao IRRF por ele devido e recolhido pela companhia na qualidade de responsável tributária no contexto da capitalização; e
 - (iii) a autorização para compensação desse crédito mediante desconto nos dividendos deliberados no item 2 acima; e
- 7) Deliberar sobre o ajuste do art. 5º, § 1º, do Estatuto Social e sua consolidação, caso aprovada a matéria do item anterior.

INFORMAÇÕES GERAIS

(i) Poderão participar da Assembleia Geral os acionistas titulares de ações de emissão da companhia registradas em seu nome, bem como seus representantes legais ou procuradores devidamente constituídos, desde que observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

(ii) Para participação na Assembleia Geral, os acionistas ou seus representantes deverão apresentar os documentos e comprovantes exigidos pelo artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Sem prejuízo de outros documentos eventualmente exigidos por lei, deverão ser observados, conforme o caso:

- a) Pessoa Física: documento oficial de identificação com foto;
- b) Pessoa Jurídica: documento oficial de identificação com foto do representante legal e Estatuto Social ou Contrato Social consolidado vigente, em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação do acionista;
- c) Fundos de Investimento: documento oficial de identificação com foto do representante legal, regulamento consolidado vigente do fundo e Estatuto Social ou Contrato Social, conforme o caso, em conjunto com os documentos societários que comprovem os poderes de representação do seu administrador ou gestor.

Os acionistas representados por procuração deverão apresentar instrumento de mandato devidamente outorgado, acompanhado dos documentos societários que comprovem os poderes de representação do(s) outorgante(s), observadas as disposições do §1º do artigo 126 da Lei nº 6.404/76.

Recomenda-se o envio prévio da documentação ao endereço eletrônico ri@celesc.com.br, para fins de conferência.

(iii) A Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária será realizada de forma parcialmente digital (híbrida), por entender a companhia ser esse o formato mais adequado para ampliar a acessibilidade e facilitar a participação dos acionistas, permitindo o comparecimento tanto presencial quanto remoto. As instruções para participação remota encontram-se detalhadas na Proposta da Administração, disponibilizada conjuntamente com este Edital no site de Relações com Investidores da Companhia (ri.celesc.com.br).

(iv) Nos termos do art. 141, caput, e § 1º da Lei 6.404/76 e do art. 3º da Resolução CVM nº 70/2022, é facultado aos acionistas que representem, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital votante requerer a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração, devendo o pedido ser formulado com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas da realização da Assembleia Geral.

BOLETIM DE VOTO À DISTÂNCIA

Nos termos da Resolução CVM nº 81/2022, os acionistas poderão exercer o direito de voto por meio do boletim de voto a distância, a ser enviado até 4 (quatro) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 26 de abril de 2026 (inclusive), por intermédio de seus respectivos agentes de custódia, do escriturador das ações da companhia (Banco Bradesco S.A.), do depositário central ou diretamente à companhia, exclusivamente por meio eletrônico.

O boletim de voto à distância encontra-se disponível no site de Relações com Investidores da companhia (ri.celesc.com.br), bem como nas páginas da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), acompanhado das orientações para seu preenchimento, envio e documentação exigida.

Os documentos a que se refere o art. 133 da Lei nº 6.404/76, bem como os demais documentos relativos às matérias a serem apreciadas na Assembleia Geral, encontram-se à disposição dos acionistas nos referidos endereços eletrônicos e na sede da companhia.

Florianópolis, 31 de março de 2026.

Glauco José Côrte - Presidente do Conselho de Administração



ELEIÇÕES DO CONSELHO FISCAL

O Presidente da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 14, I, do Regulamento Eleitoral, torna pública a **relação nominal de chapa registrada para a eleição dos membros do Conselho Fiscal para o período de 1º de junho de 2026 até 31 de maio de 2029, que realizar-se-á no dia 30 de abril de 2026 (quinta-feira) às 11h00**, declarando aberto o prazo de cinco dias para apresentação de eventual pedido de impugnação de candidaturas.

CHAPA CF 2026

Membros Titulares:

Celso Pazinato
Olândio Hornburg
Paulo Sérgio Acquaviva Carrano

Membros Suplentes:

Achilles César Casarin Barroso Silva
Luiz Carlos Rihl de Azambuja
Tomé Francisco Etges

Florianópolis, 02 de abril de 2026.

FELIPE LUIZ CHRISTÓFOLI GIOTTO
Presidente da Comissão Eleitoral



Assinado digitalmente por
Editora Notícias do Dia LTDA.00481841000168.
A autenticidade deste documento
pode ser visualizado diretamente no portal
<https://ndmais.com.br/publicacoes-legais>